

e Juventude, I. P.; Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação; Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano;

2 — Indicar a SGEN para integrar o Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Serviços (CCAS), em representação das áreas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

3 — No âmbito da coordenação e acompanhamento do processo de avaliação do desempenho dos serviços no âmbito do SIADAP 1, pode a SGEN emitir orientações técnicas bem como proceder à elaboração de manuais ou de guíões de boas práticas para apoio aos serviços na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de avaliação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2015.

26 de julho de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 24 de junho de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. 209791487

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 10329/2016

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1009-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Ricardo José do Coito Fernandes	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	14,5	Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa.

1 de julho de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

209788936

Despacho n.º 10331/2016

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional

1 — Subdelego, com a faculdade de subdelegação, no Diretor-Geral da Educação, licenciado José Vitor dos Santos Duarte Pedroso, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Avaliar recursos e materiais educativos, bem como autorizar a sua disponibilização em contexto educativo;

b) Autorizar e realizar de despesas com aquisição de bens e serviços, nos termos conjugados das disposições aplicáveis do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao montante de € 250.000,00, e desde que tais procedimentos estejam previstos em planos de investimento ou atividades previamente aprovadas.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo Diretor-Geral da Educação, desde o dia 26 de novembro de 2015.

4 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

209794087

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 10330/2016

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no biénio 2002-2004, o curso de Habilitação Pedagógica Complementar em Educação Moral e Religiosa Católica.

A classificação profissional produz efeitos a 1 de setembro de 2004.

atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, por ter concluído com aproveitamento o curso de Habilitação Pedagógica Complementar em Educação Moral e Religiosa Católica, na Faculdade de Teologia, da Universidade Católica.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Produção de efeitos
José Augusto Ferreira Morgado	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	14,8	01-09-2000

18 de julho de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209787923

Despacho n.º 10332/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-

-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 20 de dezembro de 2011.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Produção de efeitos
Ana Paula de Oliveira Gomes Moreira Macedo Sampaio	510 — Física e Química	11,5	01-09-2013
Ricardo António Rodrigues Costa	550 — Informática	14,5	01-09-2012

2 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209786343